



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR VANOIR LUIZ SALARINI

INDICAÇÃO nº _____

Indica ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e à Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos ao Sr. Robson Lorencini Ceccon, a instalação de redutores de velocidade no trecho compreendido entre o km 1 e km 2 da ES-479, na comunidade de Alto Pongal.

O vereador Vanoir Luiz Salarini, no uso das suas atribuições legais, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e ao secretário de Mobilidade e Serviços Urbanos Sr. Robson Lorencini Ceccon, a instalação de redutores de velocidade no trecho compreendido entre o km 1 e km 2 da ES-479, na comunidade de Alto Pongal.

O pedido se justifica pelo início das atividades de um restaurante nessa localidade na próxima semana, o que acarretará aumento significativo no fluxo de veículos, especialmente carros e motocicletas.

A medida visa garantir a segurança de pedestres, clientes e condutores que transitam pelo trecho, prevenindo a ocorrência de acidentes e promovendo um tráfego mais seguro.

Diante disso, solicitamos que sejam adotadas com máxima urgência as medidas necessárias para a implantação do redutor de velocidade mencionado.

Plenário Urias Simões dos Santos, 08 de agosto de 2025.

VANOIR LUIZ SALARINI
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003100320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vandinho Salarini** em 08/08/2025 13:03

Checksum: CCDEE6BDEBC0AD15F5254FAC597A7BB1CB527D60332197C8AA53759749FED3DD



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350030003100320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.